



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA SELEÇÃO 2015/2 – CAMPUS PLANALTINA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO 2015/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância** do IFB, a ser oferecido pelo **Campus Planaltina** no Segundo Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	04 a 14 de agosto de 2015 (<i>dias úteis</i>)
------------------------------	--

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<i>CAMPUS</i>	<i>CURSOS</i>	<i>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</i>	<i>VAGAS</i>
Planaltina	Técnico em Agroindústria	3	20

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 12.4 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância Presencial do Edital em questão, no período de **04 a 14 de agosto de 2015**, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>CAMPUS</i>	<i>DATA</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>HORÁRIO</i>
Planaltina	04 a 14 de agosto de 2015 (<i>apenas nos dias úteis</i>)	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 08h às 12h e das 13h às 16h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado com a documentação completa necessária para a realização da matrícula, listada de acordo com item 3.3 desta convocação e o item 13.1 do Edital supracitado.

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
SELEÇÃO 2015/2 – CAMPUS PLANALTINA

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente);

e) Declaração da escola onde se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no Ensino Médio (para a modalidade Concomitante);

f) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;

g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

h) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Planaltina do IFB é o informado a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF.	(61) 2196-2651

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br